

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PRESIDÊNCIA**

**18/03/2013**

**RESOLUÇÃO**

**Nº 31/2013**

**Assunto:** Dispõe sobre a instituição de formulário para a solicitação de cópia de documentos de patente ao Centro de Disseminação da Informação Tecnológica (CEDIN) do INPI.

**O PRESIDENTE DO INPI**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o novo contexto econômico mundial, no qual a produção de conhecimento e a inovação tecnológica se encontram no centro das políticas de desenvolvimento, e a importância da informação tecnológica contida em documentos de patente para este sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obter acesso documentação de patentes por parte de diversos atores do Sistema Nacional de Inovação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os atuais sistemas de recuperação de informações tecnológicas de patentes não são capazes de atender às complexas demandas destes atores.

**RESOLVE:**

1. Instituir o formulário de solicitação de cópia de documentos de patente, com o objetivo de padronizar tal procedimento, segundo o modelo anexo a esta Resolução.

1.1 O modelo de formulário ora instituído tem por objetivo facilitar a recuperação do documento de patente solicitado e o seu envio ao respectivo solicitante, devendo, para isso, sempre que possível, ser preenchido sem emendas ou rasuras;

1.2 A solicitação poderá ser apresentada pessoalmente, por meio de fac-símile, correio ou e-mail, sempre que possível utilizando o formulário ora instituído;

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

1.3 Caso haja interesse de autenticação das cópias solicitadas, tal informação deverá constar da coluna “Observações”.

2.0 A presente resolução entra em vigor na data da sua Publicação, ficando revogado o ato normativo 138 de 28/07/97 e demais disposições em Contrário.

Jorge de Paula Costa Ávila  
Presidente do INPI